

des em geral, inclusive com as famílias), acompanhamento às famílias com vistas ao fortalecimento dos vínculos; realização de palestras e rodas de conversa; atividades diárias de incentivo e acompanhamento escolar em casa, passeios culturais de lazer e socioeducativos, atividades e campeonatos esportivos, rodas de conversa semanal com temas variados, atividades de recreio nas férias escolares, jogos cooperativos e interativos.

Oficinas / Palestras: Cursos semanais de Música: Hip Hop, música, flauta, violão, piano e canto com objetivo de socialização e trabalhar disciplina, oficina de fotografia com adolescentes, oficina com teatro do oprimido, oficina de preparo de alimentos, oficina de fuxico, oficina de enfeites de natal, oficina sobre higiene bucal, sobre doenças sexualmente transmissíveis, oficina de palhaços e clowns.

Oficinas de capacitação para os educadores e outros profissionais: Construindo identidades em um processo grupal, oficina de teatro para educadores: Como trabalhar em grupo, oficina de teatro e palhaços para educadores: vínculos entre educadores e crianças/adolescentes, apadrinhamento afetivo, identificação de violência contra crianças e adolescentes, mediação e conflitos, formação para cozinheiros, limites x autonomia.

Articulação com a rede: Vara da Infância e Juventude - VIJ Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA, Projeto Quixote, Instituto de Psiquiatria do HCFMUSP, CAPS, Unidade Básica de Saúde – UBS, Hospital Universitário, Hospital das Clínicas, Conselho Tutelar serviços da rede socioassistencial conveniada, Escolas Estaduais e Municipais, CEIs, EMEI, CIEJA, DRE, CRATOD, Conselho Tutelar Defensoria Pública da Vara Especial, APAE e universidades.

Local e data: São Paulo, 30 de dezembro de 2015
ÓRGÃO EXECUTOR Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – São Paulo
Centro de Acolhida Especial para Gestantes, Mães e Bebês
PROCESSO DRADS - Capital nº 013/2015 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre de 2015
Público Alvo Nº de Atendidos
MÊS JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Executado 100 100 100 100 100 100

VALOR DO PERÍODO: R\$ 406.883,22

Caracterização do serviço: Oferecer abrigo provisório para gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social, estendendo-se ao período pós-parto e ao seu filho recém-nascido (por até 6 meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estudo social realizado). Promove trabalho social individualizado que favoreça o processo de reconstrução de suas vidas e reinserção social, familiar e comunitária.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral às gestantes, mães e recém-nascidos.

Atividades realizadas: acolhimento, escuta qualificada, atendimento individual, atividades artísticas e lúdicas para trabalho em grupo; grupo de conhecimentos gerais: cidadania para estrangeiras, grupo de apoio psicossocial às dependentes químicas, projeto amparo-des-amparo, projeto canto e coral, cuidados com a saúde do corpo e estética; massagem shantala; acompanhamento pré-natal; acompanhamento da vida diária nas necessidades das usuárias, rodas de conversa de acordo com o interesse da demanda, dinâmicas de grupo, cinema em casa, curso profissionalizante de maquiagem, curso profissionalizante de corte e costura, projeto atividade corporal para gestantes e puérperas, projeto cultura brasileira.

Oficinas/Palestras: palestra com o grupo pastoral da escola – cuidados com o recém-nascido e gestação e parto, palestra dos narcóticos anônimos, palestra sobre DST, oficinas de artesanato, alimentação e culinária, informática, contação de histórias, linguagem artística, beleza, arteterapia, Yoga.

Capacitação para colaboradores Local e data: São Paulo, 30 de dezembro 2015

ÓRGÃO EXECUTOR Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – São Paulo
Centro de Acolhida para Adultos 16 e 24 horas
PROCESSO DRADS - Capital nº 013/2015 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre de 2015
Público Alvo Nº de Atendidos
MÊS JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Homens e Mulheres Adultos em Programado 2100 2100 2100 2100 2100 2100
Situação de Rua Executado 2100 2100 2100 2100 2100 2100

VALOR DO PERÍODO: R\$ 2.790.252,18

Caracterização do serviço: Acolhimento provisório para pernoite em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, a partir dos 18 anos, ou grupo familiar, com ou sem crianças, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para sua reinserção social.

Atividades realizadas: Acolhimento, escuta qualificada, atendimento individual, jogos e rimas, leitura e reflexão, atividades musicais: modas de viola, elaboração de currículos, jogos de futebol televisivo, horta, roda de conversa: discussão sobre temas polêmicos e atuais, valorização das experiências vividas, saraus, artesanato, pintura, cinema, rodas de conversa: música e reflexão sobre a letra cantada

Oficinas/Palestras: Organização do serviço, HIV/AIDS, tuberculose, DST's, hepatite, manutenção da horta, jogos, capoeira, artesanato, pintura em tela, palestras informativas de interesse comum, doenças pertinentes, álcool e drogas, convívio coletivo no espaço público, alimentação saudável e adequada, malefícios do cigarro, confecção de flores artesanais, incentivo aos cuidados pessoais, higiene bucal, conscientização sobre o meio ambiente, cidadania, práticas de boa convivência.

Articulação com a Rede : CAPS- AD, CREAS , CECCO, CREAS Local e data: São Paulo, 30 de dezembro de 2015

ÓRGÃO EXECUTOR Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – São Paulo
Instituição de Longa Permanência para Idosos– ILPI
PROCESSO DRADS - Capital nº 013/2015 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre de 2015
Público Alvo Nº de Atendidos
MÊS JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Idoso em situação de vulnerabilidade e risco social Programado 90 90 90 90 90 90
Executado 90 90 90 90 90 90

VALOR DO PERÍODO: R\$ 835.279,38

Caracterização do serviço: Acolhimento para pessoas idosas com mais de 60 anos, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade social

Atividades realizadas: Acolhimento, escuta qualificada, reunião dos residentes: momento para alinhar direitos e deveres

entre os idosos e a instituição. Espaço para o diálogo em que os idosos podem sugerir mudanças e melhorias, orientação quanto às regras e deveres da casa; fisioterapia em grupo, atividades culturais e de lazer, passeios; caminhadas, baile; cinema em casa; campeonato de boliche; atividades intergeracional por meio da camerata de cordas, rodas de conversa com temas de interesse.

Oficinas: Imagem e ação: estimular a associação de ideias, imaginação e atenção, confecção de quadros natalinos; jogos interativos, tai chi chuan, contação de história e leitura, horta sustentável, oficina de artesanato.

Palestras: Incontinência Urinária; feridas e escaras, saúde bucal, conscientização do câncer de mama, conscientização do câncer de próstata.

Articulação com a Rede: Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia, Poupa Tempo, INSS, Promotora, UBS, Centro de Oftalmologia, hospitais da região.

Local e data: São Paulo, 30 de dezembro de 2015
ÓRGÃO EXECUTOR Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – São Paulo
RESIDÊNCIA INCLUSIVA e CENTRO DE ACOLHIDA PARA JOVENS e ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre de 2015
Público Alvo Nº de Atendidos
MÊS JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Pessoas com deficiência Programado 90 90 90 90 90 90
Executado 90 90 90 90 90 90

VALOR DO PERÍODO: R\$ 804.776,28

Caracterização do serviço: Oferecer acolhimento a jovens e adultos com deficiência que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em face da fragilização ou ruptura dos vínculos familiares e comunitários que impossibilita sua permanência na família. Proporciona o atendimento a suas necessidades de acolhimento, alimentação, saúde e convivência social e comunitária. O imóvel deve ser adequado em conformidade com as normas da vigilância sanitária, acessibilidade e segurança.

Objetivo: Acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Atividades realizadas: Acolhimento, escuta qualificada, atendimento individual, inclusão digital: jogos diversos (estimulo à memória, raciocínio e concentração), atividades culturais, de beleza e de lazer, cinema em casa, passeios, rodas de conversa com temas variados, gincanas, caminhadas.

Oficinas/Palestras: Deficiência Intelectual e Física; Deficiência Auditiva (ambas trabalhadas por meio de vídeos e roda de conversa); Confeção de cartões com o tema deficiência, confecção de faixas; aulas de dança; jardim vertical;

Articulação com a Rede: UBS, Hospitais da região, Assistência Médica Ambulatorial - AMA, Instituto da Visão, CAPS Adulto Supervisão de Saúde do território; CEU da região, Fábrica de Cultura, Ministério Público; CRAS , CREAS , SENAI, SESI.

São Paulo, 30 de dezembro de 2015
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – SEMESTRAL TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO
Benefício de Transferência de Renda
ÓRGÃO EXECUTOR Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS São Paulo
Programa Renda Cidadã
PROCESSO DRADS - Capital nº 013/2015 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre de 2015
Público Alvo Nº de Atendidos
MÊS JUL AGO SET OUT NOV DEZ
Famílias em Situação de Vulnerabilidade Programado 25.444 25.444 25.444 25.444 25.444 25.444
Executado 19.572 17.879 17.702 17.572 17.358 16.954

VALOR DO PERÍODO: SEM CUSTO DO FUNDO.

Atividades realizadas: Cadastro ou atualização dos dados no CADÚnico das famílias beneficiárias ou candidatas aos Programas Renda Cidadã e Ação Jovem.

Não houve inclusão no programa no período citado, haja vista que desde maio de 2015 estão suspensas novas inclusões ao programa por conta do fechamento dos sistemas. Segundo informações da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS, deve-se aguardar novas orientações, que até o presente momento não foram dadas.

Local e data São Paulo, 30 de dezembro de 2015

ANEXO II PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social Conciliação Bancária
Conta: 18.203-6 PMSP-SMADS ASSIST FMAS 2015

Table with columns: Ano, Meses, Repasses do FEAS, Antecipação do Tesouro Municipal, Rendimentos, Pagamentos, Devolução ao Tesouro Municipal. Rows for months Jan to Dec 2015.

RESUMO

Saldo anterior na conta investimento (-) Repasses do FEAS (+) Rendimentos (+) Antecipação do Tesouro Municipal (=) Total da Receita (-) Pagamentos totais (-) Devolução ao Tesouro Municipal (=) Saldo em 31/12/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social Conciliação Bancária
Conta: 18.199-4 PMSP-SMADS PSB 2015

Table with columns: Ano, Meses, Repasses do FEAS, Antecipação do Tesouro Municipal, Rendimentos, Pagamentos, Devolução ao Tesouro Municipal. Rows for months Jan to Dec 2015.

RESUMO

Saldo anterior na conta investimento (+) Repasses do FEAS (+) Rendimentos (+) Antecipação do Tesouro Municipal (=) Total da Receita (-) Pagamentos totais (-) Devolução ao Tesouro Municipal (=) Saldo em 31/12/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social Conciliação Bancária
Conta: 18.200-1 PMSP-SMADS PSE FMAS 2015

Table with columns: Ano, Meses, Repasses do FEAS, Antecipação do Tesouro Municipal, Rendimentos, Pagamentos, Devolução ao Tesouro Municipal. Rows for months Jan to Dec 2015.

RESUMO

Saldo anterior na conta investimento (+) Repasses do FEAS (+) Rendimentos (+) Antecipação do Tesouro Municipal (=) Total da Receita (-) Pagamentos totais (-) Estorno de pagamentos (+) Pagamento a regularizar (=) Pagamento total (-) Devolução ao Tesouro Municipal (=) Saldo em 31/12/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social Conciliação Bancária
Conta: 18.201-X PMSP-SMADS FMAS CREAS 2015

Table with columns: Ano, Meses, Repasses do FEAS, Rendimentos Banco do Brasil, Pagamentos. Rows for months Jan to Dec 2015.

RESUMO

Saldo anterior na conta investimento (+) Entradas 231.000,00 (+) Rendimentos 7.252,99 (=) Total da Receita 238.252,99 (-) Pagamentos totais 180.319,28 (=) Saldo em 31/12/2015 57.933,71

ANEXO V DA PRESENTE ATA RESOLUÇÃO COMAS-SP 1078/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o pedido de manutenção das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP em 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal n.º8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal n.º12.435, de 06 de julho 2011; a Lei Municipal n.º12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto n.º38.877, de 21 de dezembro de 1999; e, incisos III, IV e V do artigo 3º do Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO que compete ao COMAS-SP fixar normas para inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º14/2014 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO as normativas vigentes do COMAS-SP referentes à inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01/2012 do COMAS-SP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Resolução COMAS-SP nº528/2011, que trata do pedido de manutenção;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 1º da Resolução COMAS-SP nº845/2014;

CONSIDERANDO que a Resolução COMAS-SP nº528/2011 está em fase de revisão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução COMAS-SP nº1028/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - As Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que tiveram suas inscrições deferidas durante o exercício de 2015 e publicadas em Diário Oficial da Cidade de São Paulo até 31/12/2015, devem entregar o pedido de manutenção de sua inscrição para 2016, com os seguintes documentos:

- I. Ofício de solicitação de manutenção;
II. Cópia simples do certificado de inscrição neste Conselho;
III. Relatório de Atividades de 2015;
IV. Plano de Ação de 2016;
V. Demais documentos citados no artigo 28 da Resolução COMAS-SP nº528/11, exceto os documentos contábeis previstos no inciso V.

Art. 2º - As Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, já inscritas e que entregaram a documentação

necessária para a solicitação da manutenção de sua inscrição no ano de 2015, devem entregar o pedido de manutenção de sua inscrição para 2016, com os seguintes documentos:

- I. Ofício de solicitação de manutenção;
II. Cópia simples do certificado de inscrição neste Conselho;
III. Cópia simples do protocolo de entrega do pedido de manutenção da inscrição em 2015;
IV. Relatório de Atividades de 2015;
V. Plano de Ação de 2016;

VI. Demais documentos citados no artigo 28 da Resolução COMAS-SP nº528/11, exceto os documentos contábeis previstos no inciso V.

Parágrafo Único - As Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que se enquadram no regime da Instrução Normativa nº01/2012 do COMAS-SP deverão entregar, além dos documentos acima elencados, o anexo II da referida Instrução Normativa.

Art. 3º - A equipe técnica do COMAS-SP será responsável por receber e conferir no ato os documentos do pedido de manutenção entregues neste Conselho;

Parágrafo Único - Não será protocolado pedido de manutenção com documentação incompleta no que se refere aos itens de I a IV do artigo 1º e aos itens de I a V do artigo 2º, incluindo, quando for o caso, o seu parágrafo único.

Art. 4º - Para fins de manutenção, não são considerados os pedidos de inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que foram indeferidos ou que ainda estejam em análise neste Conselho.

Art. 5º - O prazo final de entrega do pedido de manutenção de inscrição, que deverá ser presencial, é 02 de maio de 2016 até as 13h00, na sede do COMAS-SP, sito à Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP.

Art. 6º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI e julgados pelo plenário deste Conselho.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÁSSIA GORETI/Presidenta /COMAS-SP

1 LAURISBEL. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: pensando na construção da proposta pedagógica com o olhar nos indicadores de resultados. Disponível em 15.08.15

2 http://cenpec.org.br/biblioteca/acao-comunitaria/producoescepec/parametros-das-acoes-socioeducativas-o-trabalho-socioeducativo-com-criancas-e-adolescentes

3 http://www.circonteudo.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2809:0-circo-social-e-a-universidade-da-linguagem-circense-&catid=226:fabio-dal-gallo-&Itemid=545

4 http://cenpec.org.br/biblioteca/acao-comunitaria/producoescepec/parametros-das-acoes-socioeducativas-o-trabalho-socioeducativo-com-criancas-e-adolescentes

5 A Lei 12.470/2011. Altera o artigo 20 da lei 8.742/93

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

§ 10. Considera-se impedimento de longo prazo, para os fins do § 2o deste artigo, aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

6 SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16

7 http://www.psiqweb.med.br

8 A terminologia "deficiência intelectual" foi aprovada na "Declaração de Montreal sobre a Deficiência Intelectual", Montreal/Canadá, de 06/10/2004, substituindo a terminologia "deficiência mental", e está presente na Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25/08/2009. Romeu Sassaki diz que "é mais apropriado o termo "intelectual" por referir-se ao funcionamento do intelecto especificamente e não ao funcionamento da mente como um todo", e, ainda, "podemos melhor distinguir entre deficiência mental e doença mental".

- SASSAKI, Romeu Kazumi. Atualizações semânticas na inclusão de pessoas: Deficiência mental ou intelectual? Doença ou transtorno mental? Artigo publicado na Revista Nacional de Reabilitação, ano IX, n. 43, mar./abr. 2005, p.9-10.

9 Documento disponível gratuitamente online no site http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br

Protocolo do Estado de São Paulo de Diagnóstico, Tratamento e Encaminhamento de Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

10 Tecnologia Assistiva se constitui de produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

11 Cartilha da PNH – Política Nacional de Humanização/ MS – 2007 - Clínica Ampliada, Equipe de Referência e Projeto Terapêutico Singular.

12 O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura - Aline Cardoso Siqueira; Débora Dalbosco Dell'Aglio. Universidade Federal do Rio Grande.

13 Currículo Funcional Natural – Guia Prático para a Educação na área de autismo e deficiência mental – 3ª edição

14 Wikipédia: Entusiasmo (do grego em + theos, literalmente 'em Deus') originalmente significava inspiração ou posseção por uma entidade divina ou pela presença de Deus.1 Atualmente, pode ser entendido como um estado de grande arrebatamento e alegria.2 Uma pessoa entusiasmada está disposta a enfrentar dificuldades e desafios, não se deixando abater e transmitindo confiança aos demais ao seu redor. O entusiasmo pode, portanto, ser considerado como um estado de espírito otimista.

15 De Volta à Cidadania: políticas públicas para crianças e adolescentes / Neli Maria Castro de Almeida e Pedro Gabriel Godinho Delgado (org.) – Cap. 5 – II Parte. Ed. Instituto Franco Basaglia – RJ – 2.000

16 Marina da Silveira Rodrigues Almeida - Instituto Inclusão Brasil. Consultora em Educação, Psicóloga Clínica e Educacional, Pedagoga Especialista e Psicopedagoga – Curso: Currículo Funcional Natural 14 e 15 de julho de 2011 - APAE de Batatais.

17 As informações grafadas em itálico constam no site do MDS.

18 Manual dos Direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual – APAE de São Paulo

19 LAURISBEL. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: pensando na construção da proposta pedagógica com o olhar nos indicadores de resultados. Disponível em 15.08.15

20 http://cenpec.org.br/biblioteca/acao-comunitaria/producoescepec/parametros-das-acoes-socioeducativas-o-trabalho-socioeducativo-com-criancas-e-adolescentes